ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA
CNPJ. 00.766.709/0001-00
ADM 2021/2024

SANCIONADO

LEI Nº: 1.122 DE 19 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial Adicional para criação de dotação orçamentária no Orçamento de 2022 do Município de Filadélfia/TO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA, ESTADO DO TOCANTINS faz saber, que nos termos da lei Orgânica Municipal de Filadélfia, que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica inserido no orçamento do município - Lei Municipal nº 1.116 de 10 de dezembro de 2021, a Nomenclatura no **"Secretaria de Planejamento, Gestão e Orçamento"**, mas precisamente na Função Orçamentária 04 e na Subfunção 121, quando em sessões Ordinárias ou Extraordinárias, caso houver, bem como também entre outras naturezas de despesas detalhadas pela Secretaria de Planejamento, Gestão e Orçamento, a fim de dar cumprimento as necessidades demandadas pela gestão, bem como, melhorias quanto ao planejamento dos orçamentos municipais e seus projetos junto ao município de Filadélfia.

Art. 2º - Fica autorizado à abertura de Crédito Especial Adicional, conforme dita o art. 41, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R$ 86.500,00 (Oitenta e seis mil e Quinhentos reais), para suprir as necessidades exigidas pela secretaria municipal de planejamento, através de recursos próprios do município, promovendo diversas melhorias em critérios de planejamentos orçamentários e gestão quanto ao correto uso do dinheiro público municipal do Poder Executivo Municipal de Filadélfia Estado do Tocantins, saber:

PREVISÃO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO (2022)

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	9.900,00
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	15.600,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	5.000,00
		86.500,00

David Sousa Bento
Prefeito Municipal

TOTAL.....R$ 86.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Filadélfia - TO, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

DAVID SOUSA BENTO
Prefeito Municipal

David Sousa Bento
Prefeito Municipal